

Fundação de Saúde do Município de Americana - FUSAME

Hospital Municipal "Dr. Waldemar Tebaldi"

TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

INSTRUMENTO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2018 QUE CELEBRAM ENTRE SI FUNDAÇÃO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMERICANA - FUSAME E INGESP - INSTITUTO INNOVARE GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA.

Pelo presente instrumento de prorrogação, de um lado, FUNDAÇÃO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMERICANA - FUSAME, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.716.204/0001-97, estabelecida e com sede na cidade de Americana, Estado de São Paulo, na Avenida da Saúde, nº 415, Bairro Jardim Nossa Senhora de Fátima, CEP 13.478-640, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Douglas Henrique Magalhães Ferreira, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 33.584.840-0-SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob nº 275.480.948-17, a seguir denominada CONTRATANTE, e de outro lado, INGESP - INSTITUTO INNOVARE GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.258.092/0001-90, estabelecida e com sede na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, à Avenida Wladimir Meirelles Ferreira, nº 1660, Edif. W Office sala 304, Jardim Botânico, CEP 14.021-630, neste ato representada pelo(a) Sr. Geraldo César do Rosário, portador(a) da cédula de identidade RG nº 10.198.032-2 SSP-SP, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 042.773.978-08, a seguir denominada CONTRATADA, ajustam e acertam o presente Termo de Prorrogação ao Contrato Administrativo nº 06/2018 para prestação de serviço para assistência hospitalar, cujas cláusulas e condições serão as seguintes:

Cláusula primeira: do objeto

A CONTRATADA prestará à FUSAME os mesmos serviços estipulados no Contrato Administrativo nº 06/2018 firmado entre as partes.

Cláusula segunda: do preço

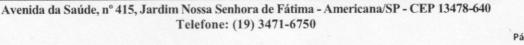
O valor total da presente prorrogação do Contrato Administrativo é de R\$ 2.079.325,77 (dois milhões, setenta e nove mil, trezentos e vinte e cinco reais e setenta e sete centavos), sem o reajuste do IPCA/IBGE acumulado nos últimos 12 meses, conforme expresso pela CONTRATADA (fls.757).

Cláusula terceira: do prazo

O prazo de duração deste instrumento é de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ter sua rescisão antecipada, comunicando a contratada no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias.

Telefone: (19) 3471-6750









Testemunhas:

Fundação de Saúde do Município de Americana - FUSAME

Hospital Municipal "Dr. Waldemar Tebaldi"

Cláusula quarta: da ratificação

As partes ratificam todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 06/2018, celebrado nos autos do Pregão Presencial nº 30/2018 (Procedimento Administrativo nº 001.648/2018).

Cláusula quinta: do foro

Fica eleito o Foro da Comarca de Americana para dirimir eventuais desavenças da presente contratação que não forem resolvidas amigavelmente e na esfera administrativa.

Estando as partes de pleno acordo com o avençado, firmam o presente contrato em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas que também assinam.

Americana/SP, 07 de dezembro de 2021.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMERICANA – FUSAME Douglas Henrique Magalhães Ferreira – PRESIDENTE DA FUSAME

INGESP – INSTITUTO INNOVARE GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA" - CONTRATADA Geraldo César do Rosário (REPRESENTANTE LEGAL)

Nome:

RG n°:

Letícia Cristina S. Costa Brito

RG n°: